



Arquivo leiaute de importação de Notas Fiscais Eletrônicas



Objetivos

Padronizar o encaminhamento de informações de Notas Fiscais Eletrônicas à Justiça Eleitoral pelas Secretarias de Fazenda Estaduais e Prefeituras.

Arquivo

Todos os campos presentes no leiaute são de preenchimento obrigatório.

O arquivo deve obedecer a codificação de caracteres ISO-8859-1.

O arquivo posicional não deve possuir quebra de linha na última linha do arquivo (trailer).

Quando informação inexistente, devem ser preenchidos com “0” – para campos numéricos ou “espaços em branco” – para campos alfanuméricos, de acordo com o tamanho especificado neste leiaute.

Exemplo:

Um arquivo com 03 notas fiscais deve possuir apenas 05 linhas e a última linha não possui retorno.

HEADER [RETORNO]

NFE 1 [RETORNO]

NFE 2 [RETORNO]

NFE 3 [RETORNO]

TRAILER



Descrição da estrutura do arquivo

Estrutura do Header

Campo	Posição		Tamanho	Formato	Default	Descrição	
	de	até					
1	Registro	1	1	1	NUMÉRICO	1	Identificador do registro HEADER. Fixo "1".
2	UF	2	3	2	ALFA		UF da Prefeitura Municipal, Governo ou Secretaria da Fazenda.
3	CNPJ	4	17	14	NUMÉRICO		Número do CNPJ da Prefeitura Municipal, Governo ou da Secretaria da Fazenda.
4	Data do processamento	18	25	8	DATA		Data da geração do arquivo. Máscara DDMMAAAA
5	Número da notificação	26	35	10	NUMÉRICO		Número da notificação enviada pela Unidade Eleitoral (TRE,TSE). Completar com zeros à esquerda, quando necessário. Não obrigatório.
6	Número da remessa	36	41	6	NUMÉRICO		Ano e Mês referente a geração da remessa de notas fiscais eletrônicas. Máscara AAAAMM.
7	Número do lote de remessa	42	45	4	NUMÉRICO		Número identificador do lote da remessa, conforme slide 8. Completar com zeros à esquerda, quando necessário..
8	Número da remessa de correção	46	51	6	NUMÉRICO		Ano e Mês referente à remessa anterior a ser corrigida. Máscara AAAAMM. Não obrigatório.
9	Número do lote da remessa de correção	52	55	4	NUMÉRICO		Número do lote da remessa anterior a ser corrigida. Completar com zeros à esquerda, quando necessário. Não obrigatório.
10	Versão Leiaute	56	58	3	NUMÉRICO	120	Versão do arquivo de importação de Notas Fiscais Eletrônicas . Fixo "120".
11	Nome do Leiaute	59	65	7	ALFA	ATSENF	Nome do leiaute. Fixo "ATSENF".
12	Espaço em branco	66	397	332	BRANCO		Preencher com espaço em branco



Estrutura do Detalhe

Campo	Posição		Tamanho	Formato	Default	Descrição	
	de	até					
1	Registro	1	1	1	NUMÉRICO	2	Identificador do registro DETALHE, que representa as Notas Fiscais Eletrônicas. Fixo "2".
2	UF	2	3	2	ALFA		UF da Nota Fiscal.
3	CNPJ do Destinatário	4	17	14	NUMÉRICO		Número do CNPJ do Destinatário (Candidato/Direção Partidária).
4	Tipo pessoa do Emitente	18	18	1	ALFA		Identifica o tipo da pessoa que emitiu a Nota Fiscal: Física (F) ou Jurídica(J).
5	CNPJ ou CPF do Emitente	19	32	14	NUMÉRICO		Número do CNPJ ou CPF do emitente. Preencher com zeros à esquerda, caso CPF.
6	Natureza da operação	33	36	4	ALFA		Identifica a natureza da operação: VEND (Venda), SERV (Serviço), DOAC(Doação) ou DEVO (Devolução).
7	Modelo da nota fiscal	37	38	2	ALFA		Código que identifica o modelo da nota fiscal.
8	Data de emissão	39	46	8	DATA		Data de emissão da nota fiscal. Máscara DDDMMAAA.
9	Série da NFe	47	49	3	ALFA		Série da nota fiscal. Preencher com espaço em branco quando não existir.
10	Número NFe	50	64	15	NUMÉRICO		Número da nota fiscal. Completar com zeros à esquerda, quando necessário.
11	Situação NFe	65	65	1	ALFA		Situação da nota fiscal: Ativa (A) ou Cancelada(C).
12	Número NFe substituída	66	80	15	NUMÉRICO		Número da nota fiscal substituída ou cancelada. Completar com zeros à esquerda, quando necessário. Não obrigatório.
13	Valor total da NFe	81	97	17	NUMÉRICO		Valor total da nota fiscal. Os dois últimos dígitos são as casas decimais(centavos). Completar com zeros à esquerda, quando necessário. Não obrigatório.
14	Chave de acesso da NFe	98	147	50	ALFA		Chave de acesso da nota fiscal. Completar com zeros à esquerda, quando necessário. Não obrigatório.
15	URL para acesso à NFe	148	397	250	ALFA		Endereço eletrônico da Secretaria de Fazenda/Prefeitura para acesso à Nota Fiscal Eletrônica. Completar com zeros à esquerda, quando necessário. Não obrigatório.



Estrutura do Trailer

Campo		Posição		Tamanho	Formato	Default	Descrição
		de	até				
1	Registro	1	1	1	NUMÉRICO	9	Identificador do registro TRAILER. Fixo "9".
2	Total de NFe	2	10	9	NUMÉRICO		Quantidade total de Notas Fiscais Eletrônicas presentes no lote. Não contar a linha cabeçalho e a linha rodapé.
3	CHECKSUM	11	42	32	ALFA		Código de CHECKSUM resultado do calculo executado considerando todas as linhas do detalhe (Regra CRC-32)i.
4	Espaço em branco	43	397	355	BRANCO		Preencher com espaço em branco.

Dúvidas

a. O que é remessa?

Remessa é um conjunto de notas fiscais eletrônicas. Este conjunto pode representar a movimentação mensal ou de qualquer outro período.

Remessa mensal é identificada pelo ano e mês da movimentação.

Ex.: Número remessa = **201708**.

Remessa de outros períodos é identificada pelo ano e mês da data de processamento.

Ex.: Processamento efetuado dia **20/07/2016**, número da remessa = **201607**.

Uma remessa poderá ser enviada a Justiça Eleitoral em um ou mais arquivos de lote.



b. O que é lote ?

Lote é um arquivo enviado com o conteúdo da remessa.

O número do lote é controlado pelas Secretarias da Fazenda ou Prefeituras, podendo ser um sequencial simples, ex.: 1, 2, 3... Ou qualquer outro identificador numérico.

Um lote enviado poderá ser cancelado ou substituído. Para substituir um lote basta enviar um **novo lote com os campos “Número da remessa correção” e “número do lote correção” preenchidos.**

Recomendamos que um arquivo de lote não ultrapasse 100MB (cem megabytes).



c. O que é o código CRC 32 ?

É um método para detecção e correção de erros, o sistema utilizará o padrão CRC 32 que parte do princípio da divisão de polinômios gerados pelo conteúdo do lote divididos por um gerador.

A utilização desse padrão se deu por ser capaz de detectar uma grande faixa de erros de transmissão, possuir um algoritmo de cálculo mais complexo e poder ser calculado por hardware ou software.

O cálculo do CRC é executado e preenchido pelo validador de arquivos disponibilizado pela Justiça Eleitoral.